

Mostra Virtual “Ceará, aqui tem SUS”

13 e 14 de abril de 2022

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2022

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – Cosems Ceará, estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação, da **Mostra “Ceará aqui tem SUS” - edição 2022**, a ser realizada no período de 13 e 14 de abril de 2022, de forma virtual.

04 de março de 2022



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **Mostra “Ceará, aqui tem SUS”- edição 2022**:

I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II - estimular, fortalecer e divulgar as ações que inovam nas soluções, visando à garantia do direito à saúde;

III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital segundo a realidade dos territórios;

IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ (COSEMS/CE)

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na Mostra “Ceará, aqui tem SUS” será realizada pelo Cosems Ceará e, em conformidade com o respectivo regulamento.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II - **Modalidade 2** - Experiências dos Cosems.

§2º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será definida pelo Cosems Ceará, por meio de regulamento próprio amplamente divulgado.

§3º A data limite para a formalização da seleção pelo Cosems Ceará é o dia **31 de março de 2022**, por meio de validação da experiência no sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará.

Art. 4º Compete ao Cosems Ceará;

I - orientar, por regulamento próprio, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) contida no sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) **Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1**; e

b) **Anexo 4 – Temática – Modalidade 2**.

IV - incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o Cosems Ceará;

V - efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará;

VI - selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação e os critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento no **Anexo 3**.



CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º Para a seleção dos trabalhos, o Cosems Ceará deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II - **as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”;**

III – serão selecionadas 20 (vinte) experiências, entre as submetidas, para posterior apresentação na Mostra “Ceará, Aqui tem Sus”;

IV - os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 6º deste Regulamento;

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 6º Todos os trabalhos selecionados pelo Cosems Ceará dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** (por meio virtual) de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems Ceará a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato



MOSTRA VIRTUAL **CEARÁ, AQUI TEM SUS!**

que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems Ceará de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 7º Devem ser observados os seguintes prazos:

- I - **04 a 31 de março de 2022** – prazo limite para as inscrições por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará;
- II - **08 de abril de 2022** – data da divulgação dos selecionados para a apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual;
- III - **13 e 14 de abril de 2022** – data da apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual e divulgação dos resultados;



MOSTRA VIRTUAL **CEARÁ, AQUI TEM SUS!**

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES NA MOSTRA, “CEARÁ AQUI TEM SUS”

Art. 8º Todos os vinte (20) trabalhos selecionados serão apresentados oralmente de forma virtual na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, nos dias 13 e 14 (das 09hs às 12 hs e de 13h30h às 16h30h) de Abril de 2022, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente através de e-mail enviado ao responsável pela apresentação e divulgado no site do Cosems Ceará.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 6º deste regulamento;

Art. 9º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NA MOSTRA, “CEARÁ, AQUI TEM SUS”

Art. 10º As experiências selecionadas serão avaliadas de forma virtual pela banca avaliadora.

§1º A avaliação será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada turno, sendo a média das notas a indicação das experiências premiadas por melhor portuaçãoção.

§2º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:



I - a nota atribuída pelo avaliador varia de 0 a 100, seguindo os seguintes critérios: resultados alcançados; relevância; apresentação oral; alinhamento às diretrizes do SUS; caráter inovador; aplicabilidade;

II - a nota final é a média das 06 (seis) notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

§3º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item apresentação oral;

IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V - maior nota no item caráter inovador;

VI - maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA MOSTRA “CEARÁ, AQUI TEM SUS”

Art. 11º Apenas experiências selecionadas pelo Cosems Ceará concorrerão às premiações abaixo:

I - as 10 (dez) melhores pontuações das experiências selecionadas, receberão um certificado e serão apresentadas no XIX Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, que será realizada entre os dias 02 a 04 de Junho de 2022, no Município de Crato/Ce. A data e horário de apresentação será divulgada posteriormente;

II – as 10 (dez) melhores pontuações das experiências selecionadas, serão apresentadas na 17ª Mostra, “Brasil aqui tem SUS” que ocorrerá dentro do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, realizado entre os dias 13 a 15 de Julho de 2022, em Campo Grande/MS.



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

Modalidade	TEMÁTICA
1	1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
1	1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
1	1.3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL
1	1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
1	1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
1	1.6. ATENÇÃO BÁSICA
1	1.7. SAÚDE REPRODUTIVA
1	1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1	1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
1	1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
1	1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1	1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL
1	1.13. SAÚDE DIGITAL
2	2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS

TITULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 12º Haverá isenção do pagamento da inscrição e hospedagem referente ao dia da apresentação no XIX Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho premiado na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”.

§2º O Cosems Ceará NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação e transporte.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º O Cosems Ceará nomeará os Avaliadores da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, responsáveis pela avaliação das experiências.

Art. 14º Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas **Modalidades 1 e 2**, conforme as regras de cada uma.

Art.15º Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art.16 A Resolução com a Nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Site do Cosems Ceará e pode ser acessada pelo seguinte link:
<https://www.cosemsce.org.br/wp-content/uploads/2022/03/RESOLUCAO-COSEMS-CE-01-2022x-2.pdf>

Art.17º Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser resolvidas com a Comissão Organizadora da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”.

Art. 18º Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”.

Art. 19 Questões relacionadas à participação das experiências selecionadas para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” dentro do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, deverão seguir critérios estabelecidos no Regulamento próprio do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS (https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17a-Mostra_2202_FINAL.pdf)



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Presidente do COSEMS CEARÁ

Francimones Rolim de Albuquerque
Coordenadora da Comissão Organizadora da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”

Fortaleza/Ce, 04 de Março de 2022



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

Mostra “Ceará, aqui tem SUS”

13 e 14 de abril de 2022

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				2 - Experiências do Cosems Ceará			



II- TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	

MODALIDADE 2	
2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS CEARÁ	



III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF _____ SES/DF ()
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço



ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/ e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p align="center">1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).</p>
<p align="center">1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS</p>
<p align="center">1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>



<p>1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.</p>
<p>1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>



MOSTRA VIRTUAL CEARÁ, AQUI TEM SUS!

<p>1.6. ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde</p> <p>Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</p>
<p>1.7. SAÚDE REPRODUTIVA</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>
<p>1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</p>



1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO FEDERAL	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.



1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL

Inclui relatos sobre:

Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.

Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.

Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.

Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.

Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.

Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.

Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.

Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.

Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.

1.13. SAÚDE DIGITAL

Inclui relatos sobre:

Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.

Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.

Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.

Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).

Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).

Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).

Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.

Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.



MOSTRA VIRTUAL
CEARÁ, AQUI TEM SUS!

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências do Cosems Ceará em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p>2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS CEARÁ</p>	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <p>Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.</p> <p>Comunicação interna.</p> <p>Financiamento e Prestação de Contas.</p> <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <p>Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.</p> <p>Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e Acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado. - Governança Regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades do Cosems nos cenários:</p> <p>POLÍTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. <p>INSTITUCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.